PORTARIA Nº 003/2021

De 14 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, ISABELA PRADO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Isabela Prado, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, de 18 (dezoito) de janeiro a 06 (seis) de fevereiro de 2021 (período aquisitivo de 2019/2020).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 14 de janeiro de 2021.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 892 – Ano 2020 | Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

CNPJ: 62.173.620/0001-80

Pradópolis, 13 de janeiro de 2021.

Fábio Pereira da Costa – Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 001/2021

Dispensa de Licitação: Nº 003/2021

Objeto: Aquisição de placas de identificação dos gabinetes, placas das mesas do Plenário e bases de suporte das bandeiras internas da Câmara Municipal de Pradópolis.

Valor da contratação: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais).

Contratado: REAL PLACAS BATATAIS EIRELI ME.

CNPJ: 22.669.384/0001-72.

Valor da contratação: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Contratado: TORCIDA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 13.516.153/0001-38.

Pradópolis, 14 de janeiro de 2021.

Fabio Pereira da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis.

PORTARIA Nº 003/2021

De 14 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, ISABELA PRADO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Isabela Prado, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, de 18 (dezoito) de janeiro a 06 (seis) de fevereiro de 2021 (período aquisitivo de 2019/2020).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 14 de janeiro de 2021.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br